

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO
DE TÍTULOS DE **MACHADINHO D'OESTE/RO**

Lilian Mariza Puerta Lula Maciel
OFICIAL / TABELIA



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 2.215

Livro 2

DATA: 19 de janeiro de 2012

IMÓVEL:

Lote Urbano nº 01 (Um) da Quadra 027-C (Vinte e Sete-C), Setor 001 (Um), com uma área de 300,0000 m² (Trezentos Metros Quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 02 (Lateral) com 30,00 metros; SUL: TV Porto Seguro (Lateral), com 30,00 metros; LESTE: Lote 06 (Fundo), com 10,00 metros; OESTE: Rua Aracajú (Frente), com 10,00 metros, perfazendo um perímetro de 80,00m e situa-se na Rua Aracajú, nesta cidade de Machadinho D'Oeste-RO. PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 22.855.142/0001-73, com sede na Avenida Rio de Janeiro nº 3.098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. Registro anterior: M-94, livro 2, deste ofício. A oficiala, (a), ODILA FERNANDES DA SILVA MARINHO, que digitei, conferi, subscrevi e assino.****

R-01-2.215. 19 de janeiro de 2012. **TRANSFERÊNCIA.** Protocolo: 5.435, em 17 de janeiro de 2012. Pela Escritura Pública de Regularização Fundiária e Reconhecimento de Domínio, lavrada às fls. 064 do livro 09-E, do Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Machadinho D'Oeste/RO, em 13 de janeiro de 2012, o proprietário **MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 22.855.142/0001-73, com sede na Avenida Rio de Janeiro nº 3.098, Centro, na cidade de Machadinho D'Oeste/RO, **transferiu** o imóvel objeto da presente matrícula para **LUIS AUGUSTO MACHADO**, brasileiro, solteiro conforme Cert. de Nasc. nº 1.324, lavrada às folhas 62vº do livro A-04 no C.R.C. do município de Urupá, comarca de Alvorada do Oeste/RO, pedreiro, portador da cédula de identidade RG nº 001033.500-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 011.261.372-19, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas nº 2745-B, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste-RO; pelo valor de R\$ 280,32 (duzentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). Foi recolhido o IMTBI no valor de R\$-16,89, conforme Documento de Arrecadação Municipal – DAM nº 67990029241, sobre um valor tributado de R\$-563,02 (quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos). Condições: responder pela evicção de direitos. Selo de Fiscalização: H9AB2683. Custas: R\$ 25,80; Emolumentos: R\$ 128,98; Selo: R\$ 0,73. Valor Total: R\$ 155,51 (cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). Eu, (a), Cicera Monteiro de Barros, escrituraria, que digitei. Eu, (a), ODILA FERNANDES DA SILVA MARINHO - Oficiala que conferi, subscrevi e assino.*****

R-02-2.215. 27 de setembro de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Protocolo: 6.635, em 25 de setembro de 2012. Pela Cédula de Crédito Bancário nº0429/2012, emitida em 21/09/2012 com vencimento A Vista, o proprietário: **LUIS AUGUSTO MACHADO**, já qualificado no R-01, **ALIANA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, em garantia da dívida no valor de vinte mil reais (R\$ 20.000,00), o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DE OURO PRETO DO OESTE - OUROCREDI**, inscrita no CNPJ 02.144.899/0001-41, estabelecida na Avenida 15 DE NOVEMBRO - CENTRO, na cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO. Ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DE OURO PRETO DO OESTE - OUROCREDI, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a CREDORA, possuidora indireta do imóvel. Condições: As constantes do referido Contrato. Selo de Fiscalização nºH9AC0754. Custas: R\$ 41,44; Emolumentos: R\$ 207,21; Selo: R\$ 0,73. Valor Total: R\$ 249,38 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos). Eu, (a), ODILA FERNANDES DA SILVA MARINHO - Oficiala, que digitei que conferi, subscrevi e assino.*****

Av-03-2.215. 19 de abril de 2016. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO.** Protocolo: 15.147, em 12 de abril de 2016. Mediante autorização expedida em 02 de março de 2016, pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA - SICOOB OUOCREDI, CNPJ nº 02.144.899/0001-41, na qualidade de credora fiduciante, procedemos a baixa do R-02 desta matrícula, ficando o imóvel livre da Alienação Fiduciária, objeto da Cédula de Crédito Bancário nº 0429/2012, emitida em 21/09/2012, em razão de sua liquidação. Custas: R\$ 6,58; Emolumentos: R\$ 32,91; Selo Digital de Fiscalização nº L4AAA35212-B4415: R\$ 0,95. Valor Total: R\$ 40,44 (quarenta reais e quarenta e quatro centavos). Eu, (a), André Costa Santos, Escrevente, que digitei. Eu, (a), Lillian Mariza Puerta Lula Maciel - Oficial que conferi, subscrevi e assino. *****

R-04-2.215. 20 de maio de 2016. **VENDA E COMPRA.** Protocolo: 15.271, em 13 de maio de 2016. Por meio da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 10/05/2016 às folhas 013/014 do livro 20-E, no Tabelionato de Notas desta cidade, o proprietário **LUIS AUGUSTO MACHADO**, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a **ISILAINE FRATA DE ARAÚJO**, brasileira, maior e capaz, secretária, solteira, conforme Certidão do registro de Nascimento lavrado sob a matrícula nº 096297 01 55 1986 1 00048 102 0042106 20 expedida pelo C.R.C de Ji-Paraná/RO, em 170/07/2015, portadora da Cédula de Identidade nº 000962215-SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 528.188.962-15, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 3139, Centro, nesta cidade. Consta na escritura que foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Código de controle: 9775F2912109DA68, Certidão negativa de feitos e ajuizados da Justiça Estadual, Código de controle: 59AG-ARGT-QZ7W-BLAA, em nome do outorgante e comprovante de pagamento do ITBI no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sobre o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e valor venal de R\$ 3.093,58 (três mil, noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Demais condições e certidões: As constantes na referida escritura. Custas: R\$ 21,94; Emolumentos: R\$ 109,70; Selo Digital de Fiscalização nº L4AAA35696-127A3: R\$ 0,95. Valor Total: R\$ 132,59 (cento e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Eu, (a), André Costa Santos, Escrevente, que digitei. Eu, (a), Lillian Mariza Puerta Lula Maciel - Oficial que conferi, subscrevi e assino. *****

Av-05-2.215. 06 de junho de 2016. **AVERBAÇÃO.** Nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/73, faz-se esta averbação para constar o nome correto da Srª **ISILAINE FRATA DE ARAÚJO** e não como constou no R-04 desta matrícula. Eu, (a), André Costa Santos, Escrevente, que digitei. Eu, (a), Lillian Mariza Puerta Lula Maciel - Oficial que conferi, subscrevi e assino. *****

R-06-2.215. 15 de setembro de 2016. **VENDA E COMPRA.** Protocolo: 15.792, em 02 de setembro de 2016. Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com efeito de Escritura Pública, legalmente constituído na forma do artigo 45 da Lei nº 11.795/08 de 08/10/2008 e do artigo 23 combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, Contrato nº 000806390-7, datado de 22 de agosto de 2016, a proprietária **ISILAINE FRATA DE ARAÚJO**, já qualificada, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2745, Casa, Centro, nesta cidade, **VENDEU** o imóvel, objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), composto pela integralização dos seguintes valores: Recursos próprios: R\$ 1.685,91 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos); Valor carta crédito contemplada: R\$ 48.314,09 (quarenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e nove centavos); Número do Grupo, Cod. 0639, Número da Cota, Cod. 364, Valor de avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); a **ANDRESSA FABIANE FRATA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, maior e capaz, autônoma, portadora da CI-RG nº 00001025628-SESDC/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 000.931.172-64, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2745, Casa, Centro, nesta cidade. **CREDORA FIDUCIÁRIA: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede em Osasco-SP. Demais condições: As constantes no referido contrato. Foram apresentados CND do município, número de controle: 6F153D4D0B0115DF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 85746251/2016, em nome da vendedora e comprovante de recolhimento do ITBI ao município de Machadinho D'Oeste-RO, no valor de R\$ 292,15 (duzentos e noventa e dois reais e quinze centavos), sobre o valor venal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e valor venal de R\$ 3.093,58 (três mil, noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), pago em 02/09/2016. Relatório de Consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Resultado Negativo, expedido em 15/09/2016, arquivada neste processo, em nome da vendedora.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO
DE TÍTULOS DE MACHADINHO D' OESTE/RO

Lilian Mariza Puerta Lula Maciel
OFICIAL TABELIA



conforme provimento nº 39/2014 CNJ. Custas: R\$ 103,01; Emolumentos: R\$ 515,03; Selo Digital de Fiscalização nº L4AAA37924-6715D: R\$ 0,95. Fundep: R\$ 38,63. Fundimper: R\$ 38,63. Fumorpge: R\$ 38,63. Valor Total: R\$ 734,88 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Eu, (a), André Costa Santos, Escrevente, que digitei. Eu, (a), Lilian Mariza Puerta Lula Maciel - Oficial que conferi, subscrevi e assino.*****

R-07-2.215. 15 de setembro de 2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Protocolo: 15.792, em 02 de setembro de 2016. Por meio do Contrato de Venda e Compra referido no R-06-2.215, a proprietária **ANDRESSA FABIANE FRATA DE ARAUJO**, já qualificada, **ALIANA** o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor de **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara - Osasco, Estado de São Paulo, em garantia do valor do saldo devedor de R\$ 45.105,33 (quarenta e cinco mil, cento e cinco reais e trinta e três centavos) que será paga em 59 meses. Percentual da prestação: 1,162%; Percentual da última prestação 1,149%, Valor da prestação R\$ 886,75 (oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), Vencimento da primeira prestação: 10/09/2016, Vencimento da última prestação: 10/07/2021. Mediante o registro do presente instrumento, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da credora fiduciária, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)s Devedor(a)(es)/Fiduciante(s) possuidor(a)(es) direto(s) e a Credora Fiduciária possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Demais condições: As constantes no referido Contrato. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 85745081/2016 em nome da devedora. Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Resultado Negativo, expedido em 15/09/2016, arquivada neste processo, em nome do alienante, conforme provimento nº 39/2014 CNJ. Custas: R\$ 82,53; Emolumentos: R\$ 412,64; Selo Digital de Fiscalização nº L4AAA37925-177E4: R\$ 0,95. Fundep: R\$ 30,95. Fundimper: R\$ 30,95. Fumorpge: R\$ 30,95. Valor Total: R\$ 588,97 (quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). Eu, (a), André Costa Santos, Escrevente, que digitei. Eu, (a), Lilian Mariza Puerta Lula Maciel - Oficial que conferi, subscrevi e assino.*****

Av-08-2.215. 28 de setembro de 2017. **CONDIÇÕES LEGAIS RESTRITIVAS.** Por força do § 7º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008 fazemos esta averbação para constar que os bens e direitos adquiridos pelo **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** conforme R-07.2.215 em nome do grupo 639, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Eu, (a), André Costa Santos, Escrevente, que digitei. Eu, (a), Lilian Mariza Puerta Lula Maciel - Oficial que conferi, subscrevi e assino.*****

Av-09-2.215. 07 de junho de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Protocolo: 18.699, em 08 de maio de 2018. Mediante requerimento datado de 26 de abril de 2018, firmado por Ana Carol Lourenço de Oliveira, CPF nº 051.431.933-03, a Credora Fiduciária solicitou a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em seu favor, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da Fiduciante, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/1997, ficando a propriedade plena em nome de **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, com sede na cidade de Osasco-SP. Imóvel avaliado no Contrato de Venda e Compra objeto do R-06-2.215 e pelo município de Machadinho d'Oeste-RO, em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Foram apresentados comprovante de recolhimento de ITBI ao município de Machadinho d'Oeste-RO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sobre o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e valor venal de R\$ 3.093,57 (três mil, noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), pago por meio de transação bancária no Banco Bradesco, em 23/04/2018, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, número: 34ECF5D917A8AAD8. Base de cálculo de custas e

emolumentos: o preço de avaliação do imóvel, conforme Provimento nº 007/2018-CG publicado no Diário da Justiça em 17/04/2018. Custas: R\$ 27,10; Emolumentos: R\$ 135,52; Selo Digital de Fiscalização nº L4AAC31647-86D1C: R\$ 1,04. Fundep: R\$ 10,16. Fundimper: R\$ 10,16. Fumorpge: R\$ 10,16. Valor Total: R\$ 194,14 (cento e noventa e quatro reais e quatorze centavos). Eu, (a), André Costa Santos, Escrevente, que digitei. Eu, (a), Lilian Mariza Puerta Lula Maciel - Oficial que conferi, subscrevi e assino. *****

CERTIFICO e dou fé, conforme artigo 19 da lei 6.015/73, que a presente certidão é cópia fiel da matrícula originária arquivada neste ofício. Certifico ainda que o imóvel da referida matrícula, encontra-se conforme segue:

-ONUS: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA conforme R-07**

-AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS: **negativa**

-CONSTRIÇÃO JUDICIAL: **não há**

-OUTROS: (0)

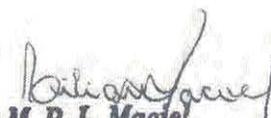
-**Esta certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua expedição.**

Machadinho d'Oeste/RO, 08 de junho de 2018

A Serventia..... R\$ 19,59
FUJU..... R\$ 3,92
FUNDEP R\$ 1,47
FUNDIMPER... R\$ 1,47
FUMORPGE... R\$ 1,47
Selo R\$ 1,04
Total R\$ 28,96

Selo Digital de Fiscalização nº L4AAC31660-BF40D.

Consulte a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/


Lilian M. P. L. Maciel
Oficial / Tabellã